

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

LIGA ACADÊMICA DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA
CARDIOMETABÓLICA

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA LIGA ACADÊMICA
DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA CARDIOMETABÓLICA - LAFFCAM

Edital Processo Seletivo 2023



1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Fisiopatologia e Farmacologia Cardiometabólica da Universidade Federal de Pernambuco (LAFFCAM-UFPE), em conformidade com seu Estatuto aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) em 22 de março de 2023, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao processo seletivo, para o preenchimento de vagas para Membros na LAFFCAM para o ano de 2023.

2. DA LAFFCAM

A Liga Acadêmica de Fisiopatologia e Farmacologia Cardiometabólica (LAFFCAM) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é um projeto de extensão que tem como principal objetivo promover o aprofundamento de conceitos e práticas clínicas relacionadas às doenças cardiometabólicas, realizando a troca de experiências e a divulgação do conhecimento científico dentro e fora da comunidade acadêmica.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo da LAFFCAM será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis na nossa rede social instagram ([@laffcam](https://www.instagram.com/laffcam)).

3.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para o ingresso de membros na LAFFCAM para o ano de 2023. Os números de vagas poderão ser diminuídos se assim decidir a LAFFCAM.

3.3. A LAFFCAM não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios estabelecidos para o processo de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

4.1 O período de inscrição se dará entre **09/05/23 a 26/05/23 (23:59h)**, a partir do preenchimento do **formulário do google** que será disponível no instagram da liga, constando os seguintes documentos em pdf: (a) comprovante de matrícula; (b) histórico escolar; (c) documento com foto; e (d) carta de intenção (opcional).

4.2 As vagas de que trata o presente edital serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) segundo seu desempenho e ordem de classificação no processo seletivo da liga acadêmica LAFFCAM, que será dividida em duas etapas: prova teórica presencial e entrevista.

4.3 Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

4.4 Poderão se inscrever acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia** da

Universidade Federal de Pernambuco (80% das vagas) ou em outras Instituições de Ensino Superior do estado de Pernambuco (20% das vagas).

4.5 Requisitos mínimos para realizar a inscrição: ter obtido aprovação na disciplina de fisiologia e farmacologia do curso; não possuir reprovação pendente; não ser do último ano de graduação. Esses requisitos serão avaliados após análise do histórico escolar.

4.6 A inscrição do candidato só será deferida se apresentada a documentação exigida, digitalizada e enviada conforme o item 4.1.

4.7 A LAFFCAM não se responsabilizará por falhas na etapa de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros problemas técnicos, que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 Ao se inscrever o(a) candidato(a) concorda que, ao ser selecionado(a), se compromete a participar ativamente das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pela LAFFCAM.

4.9 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para fins deste edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.10 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

4.11 Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno (caneta, lápis e borracha).

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

5.1 Os acadêmicos selecionados serão membros da Liga, devendo cumprir com todos os preceitos do Estatuto da LAFFCAM.

5.2 O acadêmico deve demonstrar-se disponível para as atividades a ele estabelecidas, com participação **obrigatória** em, no mínimo, 75% das atividades. Além de disponibilizar-se para a organização de eventos nos quais a Liga estiver vinculada. A ausência nas atividades deverá ser justificada para o membro do corpo executivo. No período de 12 meses, os ligantes que não alcançarem a frequência mínima exigida (75%) estarão automaticamente jubilados da LAFFCAM e, por isso, não receberão certificado de participação da liga.

5.3 As atividades teóricas desenvolvidas e apresentadas pelos ligantes (seminários, minicursos, palestras, casos clínicos, simpósio, etc) podem ser presenciais ou virtuais. Em relação aos seminários, todos serão presenciais.

5.4 Após o término das atividades no período estabelecido por este Edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais doze meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga. A avaliação do pedido de renovação fica a cargo da Diretoria.

5.5 Ao final do prazo de um ano, os novos ingressantes têm direito a uma declaração como participantes ativos da Liga Acadêmica de Fisiopatologia e Farmacologia Cardiometabólica (LAFFCAM), no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o Estatuto.

6. CRONOGRAMA

09/05/23	Publicação do edital
09/05/23 até 26/05/23	Período de inscrições
29/05/23	1º Fase- Prova presencial
30/05/23	Divulgação do resultado da 1º fase
31/05/23	2º Fase- Entrevista presencial
02/06/23	Divulgação do Resultado Final

6.1 DO PROCESSO SELETIVO

6.1.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção constituída para esse fim, sendo formada por membros diretores da liga, a coordenadora e a vice-coordenadora da LAFFCAM.

6.1.2 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar do processo seletivo quando houver candidatos(as) proponentes tais como: cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau.

6.1.3 O processo seletivo será realizado durante o período de **29 de maio de 2023 até 31 de maio de 2023** e compreenderá de **02 (duas) etapas**, sendo ambas eliminatórias e classificatórias: **a)** prova teórica e **b)** análise da entrevista. As informações adicionais sobre as etapas serão fornecidas por meio do e-mail informado no formulário.

6.2. ETAPA UM (PROVA TEÓRICA)

6.2.1 A etapa um consiste em uma **prova** que conterà **20 questões**, sendo informada a pontuação de cada questão ao lado da mesma. Serão **18 questões objetivas e 2 discursivas**, relacionadas aos assuntos descritos no ANEXO 2 deste Edital. Sendo esta de caráter eliminatório e classificatório e terá **peso 6**.

6.2.2 A prova objetiva acontecerá no dia 29/05/23 em local a definir.

6.2.3 O(A) candidato(a) que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final da primeira etapa será eliminado(a) do processo seletivo automaticamente e não seguirá para a próxima etapa.

6.2.4 O local definido para a realização da prova teórica será publicado por meio do instagram da liga (@laffcam).

6.2.5 O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos, implica automaticamente na sua desclassificação.

6.2.6 No momento da prova, não será permitido de forma alguma comunicação com terceiros e/ou consultas a materiais de qualquer natureza ou uso de dispositivos eletrônicos como celulares, tablets, e-readers, smartwatch, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, mensagens, vídeos e afins.

6.2.7 O resultado da prova estará disponível juntamente com os cinco últimos dígitos do CPF do candidato nas redes sociais da LAFFCAM-UFPE em 30/05/23.

6.2.8 O candidato obrigatoriamente deverá portar consigo um documento com foto, e apresentá-lo no momento da realização da prova, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida a ser entregue a um dos responsáveis pela aplicação da prova.

6.2.9 Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- 1) Aqueles que obtiveram maior pontuação na prova teórica;
- 2) Aqueles que apresentarem maior coeficiente de rendimento escolar;
- 3) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- 4) Maior idade.

6.3 ETAPA DOIS (ENTREVISTA)

6.3.1 Participarão das entrevistas os participantes classificados na primeira etapa.

6.3.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda etapa do processo seletivo, receberão um e-mail: **laffcam.ufpe@gmail.com** com o link e horário de cada entrevista, no dia 30/05/23 (terça-feira), para a entrevista que será realizada no dia 31/05/23 (quarta-feira) por meio da plataforma Google Meet.

6.3.3 Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades já desenvolvidas ao longo do curso e sua motivação em participar da LAFFCAM. Os candidatos

deverão responder as perguntas e questionamentos se houverem. A entrevista terá duração de até 10 (dez) minutos por candidato(a) e será gravada.

6.3.4 A entrevista online irá avaliar os seguintes aspectos:

- 1) Consistência das respostas em relação às questões propostas (2 pontos);
- 2) Sistematização e articulação de ideias (2 pontos);
- 3) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- 4) Capacidade de compreensão e síntese (2 pontos);
- 5) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos)

6.3.6 O(A) candidato(a) que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final da segunda etapa será eliminado(a) do processo seletivo automaticamente, sendo esta de caráter eliminatório e classificatório.

6.3.5 A etapa de **entrevista** terá **peso 4 (quatro)** e será somada a nota da primeira etapa (peso 6).

6.4. DA CLASSIFICAÇÃO

6.4.1 O(a)s candidato(a)s que obtiverem média final igual ou acima de 6,0 (seis), considerando a soma da primeira etapa (peso 6) e segunda etapa (peso 4), serão classificado(a)s segundo uma ordem decrescente de pontuação para ingresso na liga.

6.4.2 Serão considerados aprovados os 20 candidatos com melhor pontuação geral (considerando o somatório das duas etapas e as regulamentações da classificação).

6.5. DO RESULTADO FINAL

6.5.1 O **resultado geral** do processo seletivo será divulgado no perfil do instagram da LAFFCAM (@laffcam), dia 02/06/23.

6.5.2 Será enviado um e-mail para os participantes aprovados.

6.5.3 Aos aprovados, o Termo de Disponibilidade (ANEXO 3) deverá ser preenchido e enviado para o e-mail da liga.

7. DO CONTEÚDO DA PROVA E DAS REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

7.1 Bibliografia recomendada para os conteúdos programáticos descritos no ANEXO 2.

BRUNTON, Laurence L. (Org.). **As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. ISBN 9788580556148.

KATZUNG, Bertram G. (Org.). **Farmacologia básica e clínica**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. ISBN 9788580555967.

GOLAN, David E. et al. **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. ISBN 9788527723657.

RANG, H. P. et al. **Rang&Dale farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.

WHALEN, Karen; FINKEL, Richard; PANAVELIL, Thomas A. **Farmacologia Ilustrada-6ª Edição**. Artmed Editora, 2016.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– **Tratado de Fisiologia Médica**. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.

COSTANZO, L.S. – **Fisiologia – 6ª Edição**, Editora Elsevier, 2018.

AIRES, M.M. - **Fisiologia**. Ed. Guanabara Koogan. 4ª edição, Rio de Janeiro, 2017.

BERNE e LEVY – **Fisiologia** - Tradução da 7ª Edição. Editores Bruce M. Koeppen e Bruce A. Stanton. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2018.

BORON, W.F; BOULPAEP, E.L. - **Fisiologia Médica** – Tradução da 2ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2015.

CURI, R. **Fisiologia básica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

KUMAR V.; ABBAS, A. K.; ASTER J. C. **Robbins Patologia Básica**. 10ª ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada;

8.2 Ao término de um ano, o membro selecionado e que alcançar a frequência mínima exigida (75%) receberá sua devida certificação de participação na liga.

8.3 Os aprovados serão considerados membros efetivos da LAFFCAM e estarão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

8.4 Cada membro ligante terá que contribuir com o valor de 5,00 reais mensalmente para auxiliar nas atividades propostas pela liga.

8.5 Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela Diretoria da LAFFCAM, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

8.6 São meios oficiais para comunicação de dúvidas o Instagram desta Liga (**@laffcam**) e seu e-mail (**laffcam.ufpe@gmail.com**).

8.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA ACADÊMICA DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA CARDIOMETABÓLICA**

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome*: _____

CPF*: _____ RG*: _____

Email*: _____ Telefone: () _____

Endereço*: _____

Bairro*: _____ CEP*: _____ Cidade*: _____

Instituição de origem*: _____

Curso*: _____ Período*: _____ Turno*: _____

ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

- REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA ENTREVISTA
 CARTA DE INTENÇÃO

PONTUAÇÃO TOTAL:

FASE 1	
FASE 2	
PONTUAÇÃO FINAL	

SITUAÇÃO :

- SELECIONADO
 NÃO SELECIONADO

Obs: Os campos com (*) desse documento deverão ser preenchidos e entregues no dia da prova teórica a um dos responsáveis pela aplicação da mesma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA ACADÊMICA DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA
CARDIOMETABÓLICA**

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

1. Hipertensão Arterial

- Regulação da pressão arterial
- Fisiopatologia da Hipertensão
- Anti-hipertensivos
 - Diuréticos
 - Fármacos que atuam no sistema renina-angiotensina (Bloqueadores dos receptores de angiotensina II (BRA), Inibidores da enzima de angiotensina (IECA) e Inibidores de renina)
 - Bloqueadores de Canais de Cálcio
 - Agentes Simpaticolíticos (Simpaticolíticos de ação periférica - Antagonista Beta-adrenérgico e Antagonistas alfa 1 - adrenérgico, simpaticolíticos de ação central)
 - Vasodilatadores diretos.

2. Diabetes Mellitus

- Regulação endócrina da glicose;
- Classificação do *diabetes mellitus* (diabetes tipo 1, diabetes tipo 2 e gestacional)
- Complicações a longo prazo do diabetes
- Antidiabéticos
 - Insulina (ação rápida, ação intermediária, ultra rápida e de longa ação)

- Hipoglicemiantes.

3. Trombose

- Fisiopatologia da trombose;
- Antiagregantes plaquetários e anticoagulantes.

4. Dislipidemias

- Lipoproteínas: metabolismo e relação com o desenvolvimento de distúrbios cardiovasculares.
- Hipolipemiantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA ACADÊMICA DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA
CARDIOMETABÓLICA**

ANEXO 3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, bairro _____, cidade de
_____/_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que
TENHO DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS QUINZENAIS para dedicação às atividades
presenciais da Liga ACADÊMICA DE FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA
CARDIOMETABÓLICA e que devo ter a FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA (75%)
durante o período de 12 meses para obter o certificado de participação.

Recife, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente